



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **63**/2023

FOLHA nº 01/__

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023

INEXIGIBILIDADE Nº **63**/2023

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024.

INTERESSADO:

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 13 de dezembro de 2023.

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024**, vimos informar que os valores foram fixados em termo de convênio 02/2023, anexo.

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Nº	QTD	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	04	UN	PAGAMENTO REFERENTE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS	200.000,00	800.000,00
02	01	UN	ANUIDADE CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE REFERENTE 2020	12.547,43	12.547,43
VALOR TOTAL					812.547,43

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

ANDREIA DE SOUZA FRANÇA
Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços
Portaria nº 13.659/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica.

Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIADO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024**, importa em R\$ 812.547,43 (oitocentos e doze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Colha-se manifestação

Joyce Ferreira Parpinelli
Comissão de Licitação

Wesley Rodrigo Ramos Pires
Membro

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PARECER CONTÁBIL - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUSE PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ 812.547,43 (oitocentos e doze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldoorçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
11.005	11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12.547,43
11.005	11.005.10.303.1020.6082.3.3.71.70.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	800.000,00
Total Previsto:			R\$ 812.547,43

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2023.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CRC-PR-061045/0-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 812.547,43 (oitocentos e doze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

() Há recursos financeiros previstos para o objeto acima no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 especificado para o exercício de 2023, no montante de **R\$ 812.547,43 (oitocentos e doze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 13 de dezembro de 2023.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento

fonte de recursos:

() à vista.
() à prazo.

Origem de Recursos:

() Próprios.
() Vinculados à convênios.

José Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIADO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo *caput do* Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de altaestima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Joyce Ferreira Parpinelli
Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIADO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação reunida, analisando o presente procedimento quanto ao preenchimento das formalidades legais, após a emissão do Parecer Jurídico, vislumbra a possibilidade de oficializar o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO quanto ao objeto do presente, o que deve ser feito com o fulcro no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo, passando ao Senhor Gestor para que proceda a devida Ratificação ou Não, e a futura contratação.

Destaca-se que a análise feita foi restrita as funções atribuídas pela lei à Comissão, qual sejam receber, examinar e julgar, com relação a validade, todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, estando excluídos os pontos jurídicos, e quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Joyce Ferreira Parpinelli
Comissão de Licitação

Wesley Rodrigo Ramos Pires
Comissão de Licitação

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

Ratifico o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no *caput*, do art. 25, da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e ainda Lei Federal nº 13.465/17, em seu Art. 76, a favor do fornecedor:

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Nº	QTD	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	04	UN	PAGAMENTO REFERENTE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS	200.000,00	800.000,00
02	01	UN	ANUIDADE CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE REFERENTE 2020	12.547,43	12.547,43
VALOR TOTAL					812.547,43

para **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024**, no valor total de **R\$ 812.547,43 (oitocentos e doze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Informamos que o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 63/2023 - para **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024**, Já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais.

Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Joyce Ferreira Parpinelli
Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal